



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
 Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
 Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final e a homologação do Concurso Público para Provimento de vagas do quadro Permanente dos Servidores Técnicos Administrativos, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 30 de junho de 2010 e 01 de julho de 2010, respectivamente, convoca os candidatos abaixo listados, para se apresentarem no período de **11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2012, exceto nos dias 30 e 31 de janeiro de 2012, em virtude da realização do PROSEL 2012.1**. Horário das inscrições: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Subgerência de Pessoal, prédio da Administração Central da UEFS - Campus Universitário, a fim de entregar os documentos e exames constantes do Anexo deste Aviso.

Feira de Santana, 04 de janeiro de 2012.

José Carlos Barreto de Santana
 Reitor

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – 10ª CONVOCAÇÃO

Analista Universitário – Área Administração

Nome	RG	Classificação
MANUELLA FLORENTINO V. PAIVA SANTOS	583931456	23
SCHIRLEY MENDES DA SILVA MOREIRA	440020174	24
DACIANE DE OLIVEIRA SILVA	529271990	25
ERNATAN BENEVIDES OLIVEIRA JUNIOR	755128230	26
MILENA ALMEIDA ZOCATELI	989665372	27

Analista Universitário – Área Ciências Contábeis

Nome	RG	Classificação
NIELSON ALMEIDA DE SANTANA	903171147	13
NURIA CARINE BORGES FREIRE	1012762815	14
ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA BISNETO	992522609	15
ANALOUISE SANTOS DE MELO	908362277	16

Analista Universitário – Área Licenciatura em Educação Física

Nome	RG	Classificação
THIAGO FIRMINO DE LIMA	748073310	2

Analista Universitário – Área Licenciatura ou Bacharelado em Geografia

Nome	RG	Classificação
DANIEL FERREIRA DE JESUS	704690403	1
ROBERTSON LUIZ DA SILVA CARNEIRO	885809629	2
DANUSA DA PURIFICACAO RODRIGUES	767455460	3
LIAMARA CARELLI	29.589.194-4	4

Analista Universitário – Área Licenciatura ou Bacharelado em História

Nome	RG	Classificação
GLADYSON STELIO BRITO PEREIRA	3.348.699-9	1

Analista Universitário – Área Pedagogia

Nome	RG	Classificação
ADRIANA ISIS CARNEIRO TRABUCO	972539441	6

Técnico Universitário – Administração

Nome	RG	Classificação
CAROLINA PACHECO OLIVEIRA NEVES	1373477903	98
DANILO BRITO DE CERQUEIRA	1016159226	99
JUVENAL AGUIAR DE OLIVEIRA FILHO	1365975215	100
KENIA JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA	1112345302	101
JOSIARIO DE JESUS ALMEIDA	08583580-34	102
DANIELLE MOREIRA RIOS	1118706153	103
FLAVIA MILENA GRAMOSA DA ENCARNACAO	928089215	104
FABIO PESSOA CORREA JUNIOR	1162885823	105
MARCELA QUEIROZ OLIVEIRA	1479686743	106
VALERIA BOAVENTURA DE ALMEIDA	115596593	107
FABIANE DE AZEVEDO SANT ANA	08548116-56	108
IRINA SILVA DE LIMA	701265698	109
ANA KARLA PEREIRA BASTOS	706948696	110
EDVALDO DOS SANTOS PEREIRA	08586545-12	111
ITALO MARCOS SILVA MAIA	1205060685	112
ANA PAULA RIBEIRO VILAS BOAS	720889669	113
JADSON FRANCISCO DE JESUS SILVA	1151210218	114
GESSICA THAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	1136052852	115
CLAUDENICE DE SA TELES OLIVEIRA	1190015439	116
LEONARDO DA SILVA SANTANA	1290012792	117
WANA DE CASSIA ALVES BARRETO	410382906	118
ITHALA NALLE CERQUEIRA DE SANTANA	702625000	119
LEANNY MATOS DO VALE	995541191	120
IURI ALBERTO DE JESUS SACRAMENTO	1164803514	121

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**Técnico Universitário – Área: Administrativa**

Nome	RG	Classificação
ALBERY PIRES FRANCA	50655619	6

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**➤ FOTOCÓPIA E ORIGINAL (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)**

- Carteira de Identidade
- Carteira de Reservista
- CPF
- Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet (o comprovante de justificativa não será aceito)
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO CONTRA-CHEQUE COMO COMPROVANTE
- Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio
- Certidão de Nascimento dos filhos menores

- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos
 - Comprovante de residência atual
 - Ficha 19 (apenas para **Técnicos Universitários**, caso não possuam Diploma de Graduação)
 - Diploma de Graduação e Pós-graduação
 - Carteira do Órgão de Classe quando houver
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Original)
 - 01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado
 - Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação **legal** de cargos públicos)
 - 01 foto 3x4
 - Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante
- **FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA SUBGERÊNCIA DE PESSOAL**
- Informações Cadastrais
 - Adesão ao Planserv ou Não-Opção pelo Planserv (**no caso de adesão, se houver dependentes é preciso anexar documentos dos mesmos – RG, CPF, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento (para filhos menores caso não possuam RG), Declaração de União Estável expedida pelo Fórum etc**)

Lei 6.677 de 26/09/94
 # Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de **nível superior** ou **profissionalizante** de nível médio);
- c) de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

PERÍCIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS SERVIDORES - (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

Exames médicos obrigatórios que devem ser providenciados pelos candidatos:

- o Hemograma;**
- o Glicemia;**
- o Sumário de urina;**
- o Parasitológico de fezes;**
- o Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);**
- o Raio X do tórax (PA), com laudo;**
- o Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);**
- o PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);**
- o Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

Observações:

- a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua.
- b) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O Exame de acuidade visual somente será

aceito se realizado por Médico Oftalmologista. NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO.

c) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses.

d) O Exame Pré-Admissional deve ser agendado pelo candidato **dentro do prazo de entrega das cópias dos documentos na Subgerência de Pessoal - UEFS e CONSTANTE NO AVISO DE CONVOCAÇÃO, QUE FORA PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL**, e deverá agendá-lo através dos telefones **(71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241**. Saliemos que o Atestado de Saúde Ocupacional deve ser emitido pela Junta Médica do Estado também **dentro** do prazo estabelecido no aviso de convocação. Ao apresentar a documentação, a Subgerência de Pessoal – UEFS expedirá Ofício, encaminhando o candidato à Junta Médica, para que se apresente no dia agendado por ele.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto,s/n°. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador –BA.

Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00hs às 17:00hs